



DECRETO LEGISLATIVO N° 084/2022

***"Estabelece os horários de expediente e
Sessão Ordinária nos dias úteis
previstos para os jogos da Seleção
Brasileira de Futebol na Copa do
Mundo FIFA 2022"***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Estabelece os horários de expediente nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

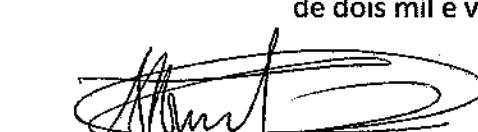
Art. 2º Nos dias em que os jogos ocorrerem no horário de 12 horas (horário de Rondônia), o expediente será das 7h30 às 10h.

Art. 3º Nos dias em que os jogos ocorrerem no horário de 15 horas (horário de Rondônia), o expediente será das 7h30 às 13h00.

Art. 4º Nos dias em que os jogos ocorrerem em dias de Sessão Ordinária, a mesma será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário das 15 horas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um.


Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB